



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01911 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2261/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara do Município de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Sancionarei a Seguinte Lei, com base na Lei Federal nº 4320/64 Lei Complementar 101/2000 e na Lei orgânica Municipal:

TITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Fiscal **Município de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná**, para o Exercício de 2022, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundos Centralizados, ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa em igual importação assim Distribuídos:

– Orçamento Fiscal do Poder Executivo, Legislativo e Fundos Centralizado, é de **R\$ 52.793.270,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil e duzentos e seta reais)**.

TITULO II DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPITULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º.- A Receita Total dos Orçamentos Fiscal Administração é R\$ 52.793.270,00 (cinquenta e dois milhes, setecentos e noventa e três mil e duzentos e setenta reais). decorrentes da arrecadação Tributária Municipal, Transferências da União e Estado, Contribuições, Convênios, demais receitas Correntes e capital, na forma da Legislação vigente, conforme desdobramentos e categorias a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01911 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	52.098.270,00
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	8.604.313,00
Receitas de Contribuições	1.614.342,00
Receita Patrimonial	542.565,52
Receitas de Serviços	42.200,00
Transferências Correntes	47.808.763,10
Outras Receitas Correntes	124.500,00
(-) Deduções das Transferências Correntes – Fundeb.	(-)6.638.413,62
RECEITAS DE CAPITAL	695.000,00
Transferências Capital	695.000,00
TOTAL	52.793.270,00

CAPITULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa Total Fixada no Orçamento Fiscal e Seguridade Social em igual Valor com a Receita Estimada será realizada conforme legislação em vigor e na forma detalhada entre Órgãos da Administração Direta e Indireta e assim distribuídas:

I - ORGÃOS	Valor R\$
LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.440.000,00
Governo Municipal	1425.430,00
Secretaria de Planejamento	619.000,00
Secretaria De Administração	2.578.405,00
Secretaria de Fazenda e Finanças	4087.500,00
Secretaria de Educação	14.371.175,00
Secretaria de Esporte e Lazer	681.400,00
Secretaria de Cultura e Turismo	380.600,00
Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	12.061.860,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.410.900,00
Secretaria de Infraestrutura	6.462.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01911 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Agricultura	1.845.900,00
Secretaria de Meio Ambiente	2.142.700,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	763.300,00
Secretaria de Segurança Pública	267.400,00
Reserva de Contingência	255.000,00
TOTAL	52.793.270,00

CAPITULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Art. 4º- Ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos Centralizados, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos Termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e no disposto do artigo 167 CF, autorizado na Lei Municipal nº 2255/2021 (LDO 2022) e nas condições e limite assim especificado:

I- Até o limite de 40% (quarenta por cento) do Total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias, mediante a anulação total e /ou parcial de dotações orçamentarias;

II- Para incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superávit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior,

III- para incorporação de excesso de arrecadação efetivado mediante fonte de recurso e respectivos rendimentos e os provenientes do cálculo de tendência de excesso demonstrados no exercício de 2022, conforme legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, Fundos Centralizados autorizados a proceder a exclusão do percentual previsto no caput deste artigo a abertura de crédito adicional que indiquem os recursos previstos nos incisos II e III.

Parágrafo Segundo: Fica o Poder Legislativo Municipal Autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares por seu ato próprio conforme Regimento Interno do Legislativo, até o limite previsto no artigo 4º com indicação de recursos por anulação de dotação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01911 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro: Ficam ainda, os poderes Executivos e Legislativo a excluir do Limite autorizado no artigo 4º, quando os Créditos Adicionais se destinarem a atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

Art. 5º- Fica autorizado a transposição e transferências dos Recursos remanescentes de Exercícios anteriores constantes no Fundo Municipal de Saúde – FMS, proveniente de repasses do Ministério da Saúde, que se destina a reprogramação no Exercício de 2022, mediante a suplementação de Dotações Orçamentarias nos termos das **LC 172/2020 e 181/2021**.

CAPITULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações operação de credito até o limite de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) de acordo com a legislação vigente.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Em decorrência das Mudanças da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos centralizados e Descentralizados, autorizados adequar Despesas, Fontes de Recursos, Elementos, Receitas (Rubricas) em conformidade com os Atos normativos, mediante ato próprio na abertura do Exercício de 2022.

Parágrafo único: as adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art. 8º - Os Anexos que integram esta Lei, compatibilizam e atualizam o Anexo I – Lei Municipal nº - 2254/2021 – (PPA 2022 a 2025) – Plano Plurianual relativo a Programas, Ações, Projetos e Atividades, metas Físicas e Financeiras para o Exercício de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentaria, Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais com Orçamento Público em atendimento a Legislação Vigente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01911 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 9º - Integram esta Lei os Anexos s definidos na Lei Federal **4.320/1964**

Art. 10º– Esta Lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR

Em, 06 de Dezembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)